

## AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

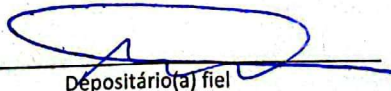
Às 13h30min do dia 20 do mês de junho de 2022, nesta cidade de Marizópolis-PB, em cumprimento ao Mandado retro do MM. Juiz(a) de Direito da Comarca de Sousa, processo nº **0803277-24.2018.8.15.0371**, que move **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA**, em face de **JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, dirigi-me ao lugar nele indicado e, sendo aí, após as formalidades legais, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) indicado(s) a saber:

01- (UMA) CASA RESIDENCIAL LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO PEDROSA DE ARAÚJO, Nº 02, CENTRO MARIZÓPOLIS-PB, MENDIDO 13,90 (TREZE METROS E NOVENTA CENTIMETROS), DE FRENTE E 34,20 (TRINTA E QUATRO METROS E VINTE CENTIMETROS), DE FUNDOS. QUE AVALIO EM R\$ R\$ 500.000,00 (quinhentos Mil Reais).

01 – (UMA) AREA DE TERRA LOCALIZADA NO SITIO PEDRA TALHADA, ZONA RURAL NESTE MUNICIPIO DE MARIZOPOLIS-PB MEDINDO 111,154 HECTARES, DOS VENDEDORES -AZUILA BRAGA LACERDA, PORTADORA DO C.P.F. NO 161.471.704-49, E DO SEU ESPOSO JOSE ARARI LACERDA C.P.F NO 109.176.084-53. QUE AVALIO EM R\$ 222.308,00 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e oitoe reais).

Em seguida nomeei como depositário(a) fiel o(a) Sr(a) **JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, que prometeu fielmente cumprir o seu dever, não abrindo mão do(s) referido(s) bem(ns) sem ordem expressa do MM. Juiz do feito, sob as penas da lei. E, para constar, lavrei o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, José Carlos Bento dos Santos, Oficial de Justiça, e pelo(a) depositário(a) fiel.

  
\_\_\_\_\_  
Oficial de Justiça

  
\_\_\_\_\_  
Depositário(a) fiel

### CERTIDÃO

Certifico que intimei da penhora supra o executado o Sr. **JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, bem como a sua esposa, a Sra **LÚCIA JERONIMO VIEIRA**, para querendo opor embargos no prazo legal, colhendo-lhe o ciente. O referido é verdade. Dou fé.

Sousa-PB, 20 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Oficial de Justiça

  
\_\_\_\_\_  
Executado

\_\_\_\_\_  
Esposa do executado

